



**Ministério da Educação  
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia  
Conselho Acadêmico**

---

**RESOLUÇÃO N° 006/2017**

Dispõe sobre a aprovação do Projeto Político Pedagógico do curso Superior de Tecnologia em Política e Gestão Cultural da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia.

**O Presidente do Conselho Acadêmico – CONAC** da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista a deliberação extraída da Sessão Ordinária da Câmara de Graduação realizada no dia 10 de fevereiro de 2017,

**RESOLVE:**

**Art. 1°** Autorizar o funcionamento do curso Superior de Tecnologia em Política e Gestão Cultural da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia.

**Art. 2°** O Curso terá as seguintes características:

**I – Localização:** Centro de Cultura, Linguagens e Tecnologias Aplicadas - CECULT;

**II – Grau:** Superior;

**III – Objetivo Geral:** Formar profissionais a partir de uma perspectiva interdisciplinar para atuar no campo da organização da cultura de modo a habilitá-los para a prática profissional em setores que envolvam a formulação, análise e execução de políticas culturais, bem como o desenvolvimento de tecnologias e processos inovadores na gestão de instituições, de grupos e de projetos culturais, nas esferas pública e privada;

**IV – Vagas anuais:** 50;

**V- Regime:** O Regime do curso será anual, no turno noturno. O período letivo será estabelecido pelo Calendário Acadêmico. A matrícula será realizada por

S



**Ministério da Educação  
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia  
Conselho Acadêmico**

---

componente curricular, obedecendo aos pré-requisitos fixados quando houver. O sistema de avaliação do rendimento acadêmico obedecerá aos critérios estabelecidos pelo Regulamento de Ensino de Graduação;

**VI – Estrutura do Curso:** A carga horária do curso terá 1.703 hora/aulas de disciplinas obrigatórias, 170 hora/aulas de disciplinas optativas e 120 hora/aulas de atividades complementares, perfazendo um total de 1.993 horas/aulas;

**VIII – Integralização Curricular:** O Curso será integralizável em no mínimo, em 1,5 (um e meio) e, no máximo, em 06 (seis) anos.

**Art. 3º** O Projeto Político Pedagógico do curso Superior de Tecnologia em Política e Gestão Cultural encontra-se na Pró-Reitoria de Graduação para consulta.

**Art. 4º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cruz das Almas, 14 de março de 2017

**Silvio Luiz de Oliveira Soglia**

**Reitor**

**Presidente do Conselho Acadêmico**